

LEI Nº 1.141 / 86

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MURIAÉ A DOAR TERRENO DO PATRIMÔNIO À LOJA MAÇÔNICA "AD GLORIAM ET SAPIENTIAM".

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar escritura pública de doação de um terreno de 507 m² situado no Bairro São Cristóvão na Rua Portugal, à Loja Maçônica Ad. Gloriam et Sapientiam.

Art.2º. Deverá constar da doação cláusula determinando o retorno do imóvel ao patrimônio Municipal, caso a donatária deixe de existir.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 25 de agosto de 1986
Reinaldo Dornelas - Vereador.